



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 329/2025

DISPÕE SOBRE A INTERNALIZAÇÃO DE LEGISLAÇÕES FEDERAIS APLICÁVEIS AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL SIM DE PLANALTO/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido no Decreto Municipal nº 5528/2023 e alterações
pelo Decreto 5639/2024, e o disposto nas Leis Federais nº 1.283/1950 e 8.171/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam adotadas, no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal – SIM,
as normas federais expedidas pelo Ministério de Agricultura e Pecuária – MAPA,
aplicáveis à inspeção, fiscalização e registro de produtos de origem animal, conforme
segue:

- I – Decreto Federal nº 9.013, de 29 de março de 2017, inerente à inspeção ante e post mortem e a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e derivados;
- II – Decreto Federal nº 9013, de 29 de março de 2017, que dispõe sobre os padrões de identidade e qualidade;
- III – Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade de Produtos de Origem Animal – RTIQ, regulamentados pelo Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em normas complementares;
- IV – Diretrizes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, para registro de produtos que não possuem Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade;

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- V – Portaria nº 711, de 1º de novembro de 1995, do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que aprova as normas técnicas de instalações e equipamentos para abate e industrialização de suínos;
- VI – Portaria nº 612, de 06 de julho de 2022, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que aprova os requisitos de instalações, equipamentos e os procedimentos para o funcionamento de granjas avícolas e de unidades de beneficiamento de ovos e derivados registradas no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal.
- VII – Portaria nº 795, de 10 de maio de 2023, que define normas higiênico-sanitárias e tecnológicas para estabelecimentos que elaboram produtos de abelhas.
- VIII – Portaria nº 210, de 10 de novembro de 1988, do Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que aprova o Regulamento Técnico da Inspeção Tecnológica e Higiênico-Sanitária de Carne de Aves;
- IX – Instrução normativa nº 5, de 14 de fevereiro de 2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária, e Abastecimento – MAPA, que estabelece Requisitos para Avaliação de Equivalência ao SISBI relativos à estrutura física, dependências e equipamentos de estabelecimento agroindustrial de pequeno porte de POA;
- X – Portaria nº 04, de 03 de janeiro de 1978, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que estabelece as normas de construção e equipamentos de indústria de leite e derivados;
- XI – Portaria nº 377, de 24 de junho de 2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que estabelece os requisitos mínimos relativos às dependências e aos equipamentos para a instalação e funcionamento dos postos de refrigeração;
- XII – Portaria nº 368, de 04 de setembro de 1997, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que aprova o Regulamento Técnico sobre as condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos.
- XIII – Instrução Normativa nº 76, de 26 de novembro de 2018, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA, que aprova os Regulamentos Técnicos que fixam a identidade e as características de quantidade que devem apresentar o lei

Doni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

cru refrigerado, o leite pasteurizado e o leite pasteurizado tipo A, na forma desta instrução normativa e do anexo único.

XIV – Instrução Normativa nº 77, de 26 de novembro de 2018, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA, que estabelece os critérios e procedimento para a produção, acondicionamento, conservação, transporte, seleção e recepção do leite cru em estabelecimentos registrados no serviço de inspeção oficial, na forma desta Instrução Normativa e do Anexo único;

XV – Tomo I – Bovinos – Inspeção de Carnes – Padronização de Técnicas, Instalações e Equipamentos – 1971.

XVI – Tomo IV – Ovinos – Normas Higiênico – Sanitária e Tecnológicas para a produção e exportação de carnes.

XVII – Decreto Federal nº 9.013, de 2017, que dispõe sobre a indústria de pescados.

XVIII – Portaria nº 365, de 16 de julho de 2021 – DAS/MAPA, que aprova o Regulamento Técnico de Manejo Pré-Abate Humanitário e os métodos de insensibilização autorizados pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

XIX – Instrução Normativa nº 34, de 28 de maio de 2008, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que aprova os regulamentos técnico da inspeção higiênico sanitária e tecnológica do processamento de resíduos de animais e o modelo de documento de transporte de resíduos animais.

XX – Instrução Normativa MAPA nº 16, de 23 de junho de 2015, que estabelece, em todo o território nacional, as normas específicas de inspeção e a fiscalização sanitária de produtos de origem animal, referente às agroindústrias de pequeno porte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se o extrato da portaria e CUMPRA-SE.

Paço Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL